Manual do Desenvolvedor EEFI



Extrato Eletrônico Einanceiro





Este manual foi feito para orientar os profissionais da área de Sistemas.

Destinado aos **desenvolvedores de programas**, ele mostra os conceitos e regras estabelecidos pela Rede.

Leia-o com **atenção** e **guarde-o** para consultar sempre que precisar.

Este arquivo contém todos os **ajustes de pagamentos**, débitos e créditos decorrentes das transações tipo

Crédito.

A estrutura básica dos registros é composta pelo código do estabelecimento (PV), resumo de venda (RV), data do RV e tipo da bandeira.







O processamento do arquivo é diário, independentemente se o estabelecimento possuir ou não pagamentos e/ou ajustes, e o número sequencial do arquivo 'Sequência do movimento' (demonstrado no registro tipo 030) será acrescido de 1 (um) a cada movimento (independentemente se for fim de semana ou feriado). Se não possuir pagamentos e/outros ajustes, o arquivo será composto somente do header e trailer.

Há três tipos de registros que demonstram os créditos ao estabelecimento, sendo o tipo 034 – 'Ordem de crédito' o tipo 036 – 'RAV – Resumo antecipado de vendas' e o tipo 043 – 'Ajustes de crédito'.

O registro tipo 034 – 'Ordem de crédito' contém todas as informações inerentes aos pagamentos depositados em conta–corrente e identifica a qual PV, RV, bandeira e data que ele pertence. A Rede efetua os pagamentos por RV e não por transação a transação.

Há duas maneiras de a Rede efetuar os pagamentos aos estabelecimentos, sendo centralizado ou descentralizado.

Centralizado

Quando os créditos das filiais são centralizados em uma Matriz ou em uma filial indicada pelo estabelecimento. Nesse caso, será gerada uma ODC (Ordem de Crédito Única) de pagamento na conta-corrente.

Descentralizado

Quando os créditos de cada filial são depositados em conta-corrente separadamente, ou seja, filial a filial.

Nos dois casos acima, a estrutura do arquivo permitirá a visualização de cada pagamento no registro tipo 034, por RV/PV/data e bandeira.

Para efetuar uma conciliação eficaz, é necessário utilizar os arquivos EEVC e EEFI, cruzar os dados do RV/PV/data e verificar se o valor que estava previsto para pagamento é o mesmo que foi depositado em conta-corrente. Isso significa que, dependendo do status do pagamento – vide posições (130 a 131) do registro 034 no arquivo EEFI que indicará se ele foi ou não efetivado. O status faz referência à tabela II – 'Status do crédito', que se encontra

no seguinte endereço: http://www.userede.com.br/pt-BR/
produtosservicos/Paginas/ExtratoEletronico.aspx

Caso o estabelecimento possua débitos pendentes (cancelamento de venda, chargeback ou débitos diversos) em que o sistema conseguiu compensá-los automaticamente ou quando a Rede é acionada juridicamente, será feita a suspensão, penhora ou a retenção dos respectivos pagamentos, até completar a compensação.

Quando houver diferenças nos pagamentos, deve ser verificado o flag ('N') no registro tipo 035 (posição 170), que identificará os valores que foram abatidos (Net*) do respectivo RV. Nesse caso, há uma relação direta do registro tipo 034 com o registro tipo 035.

Sistema Net

Sistema que efetua o abatimento de ajustes de débitos em resumos de créditos (pagamentos), antes da efetivação em conta-corrente.

Exemplo:

No arquivo EEVC consta um RV 1234 no valor líquido de R\$ 1.000,00 com um vencimento qualquer. Na data

de vencimento deverá ser verificado no registro tipo 034 do arquivo EEFI se foi creditado o respectivo valor, sendo que poderão ocorrer duas situações:

- **1.** Pagamento condiz com o EEVC. Conciliado e concluído.
- 2. O pagamento não condiz com o EEVC. Nesse caso, o valor da diferença estará descrito no registro tipo 035 e ele pode ter sido netado ('N'– posição 170) ou desagendado ('D'– posição 170).

A função do registro tipo 035 é justificar por que o pagamento foi creditado a menos, demonstrar o valor da diferença e o respectivo motivo (vide tabela III – 'Ajustes').

Desagendamento de parcelas

Sempre que uma transação é cancelada (a pedido do estabelecimento ou do portador do cartão – processo de chargeback), é necessário verificar se o RV ao qual ela pertence foi ou não creditado, ou seja, analisar seus vencimentos independentemente de sua modalidade rotativa (à vista) ou parcelado sem juros.

Nesse poderão ocorrer três situações:

1. Nenhuma das parcelas foram creditadas

No dia seguinte ao cancelamento será emitido o registro tipo 049 ('Desagendamento das parcelas'), um registro para cada vencimento, ou seja, isso significa que os respectivos valores deixarão de ser creditados em cada vencimento. O valor total do RV será recalculado (vide posições 045 a 059 – 'Novo valor da parcela') e mostrará os detalhes do cartão e transação. Isso permitirá que o estabelecimento obtenha a previsão dos valores reais que serão depositados para cada vencimento. No dia do vencimento de cada parcela desse RV, o desagendamento será mostrado novamente, mas por intermédio do registro tipo 035, vide posição 170 – ('D'). A função desse registro e flag é confirmar as informações demonstradas anteriormente no registro tipo 049.

2. Uma ou mais parcelas foram creditadas e outras não

Para as parcelas creditadas, o sistema emitirá um ou mais ajustes de débito que serão compensados em RVs de crédito (Net – registro tipo 035) ou serão compensados em conta-corrente – registro tipo 038 ('Ajustes a débito via Banco'). Para as parcelas que não foram pagas, seguir os critérios do item anterior (número 1).

3. Todas as parcelas foram creditadas

O sistema emitirá um ou mais ajustes de débito que serão compensados em RVs de crédito (Net) – registro tipo 035 ou serão compensados em conta-corrente – registro tipo 038 ('Ajustes a débito via Banco').

Regras de vencimento de créditos (pagamentos)

Se o vencimento do crédito for no fim de semana ou feriado nacional, ele será depositado em conta-corrente no 1º dia útil subsequente.

Se o vencimento do crédito for feriado regional (cidade de São Paulo), e o estabelecimento pertencer à mesma cidade, o pagamento será postergado para o 1º dia útil subsequente. Para as demais cidades, o pagamento será antecipado.

Quando o estabelecimento realizar antecipações de créditos (pagamentos), no dia seguinte serão emitidos os registros tipo 036 ('RAV – Resumo Antecipado de Vendas'), um registro para cada RV/PV/vencimento/tipo de bandeira. Quando isso ocorrer, o sistema deixará de emitir o registro tipo 034 em seu vencimento original.

Se houver ajustes de débitos pendentes na Rede, eles poderão ser compensados no registro tipo 036 ('RAV'), e o critério será o mesmo demonstrado no item 'Sistema Net'.

Se o estabelecimento possuir o cadastro para efetivar o ajuste de débito em conta-corrente, via Banco, será demonstrado no registro tipo 038. Nesse caso, os pagamentos descritos no arquivo EEVC serão depositados integralmente, e o Banco fará a respectiva compensação.

Se o Banco não efetuar a compensação do ajuste de débito por qualquer motivo, ele será devolvido para a Rede, que por sua vez poderá transformá-lo em ajuste Net, e sua compensação será automática, ou seja, será abatido de um RV de crédito. Quando houver a cobrança dos produtos Serasa, AVS ou Secure Code, serão demonstrados nos registros tipos 040, 041 e 042 respectivamente. A regra para compensação destes ajustes será a mesma já informada.

Quando houver a emissão de um ajuste de crédito, por exemplo, de uma cobrança feita à mais ou estorno de um aluguel de POS, será demonstrado no registro tipo 043. Este ajuste também poderá ser utilizado para abater débitos pendentes (sistema Net).

Os registros tipo 044 ('Débitos pendentes') e 045 ('Débitos liquidados') são informativos e demonstram quando o ajuste é gerado pelo sistema e quando é efetivamente compensado.

Há dois tipos de arquivos, o Diário e o Reprocessamento. O tipo 'Reprocessamento' pode ser solicitado pelo estabelecimento a qualquer momento em sua Van.

Nesse caso, ele será entregue com os arquivos do tipo Diário.

Contato



Caso tenha mais alguma dúvida, envie e-mail para

extrato el etronico @usere de. com. br